



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI CMA Nº 028/2024

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO NORTE,
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**JORGE BATISTA NICACIO**”, a rua com início na capela mortuária e término na rodovia Moacyr Santos localizada no distrito de São João do Norte, município de Alegre/ES.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 27 de setembro de 2024.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente